**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0004-53

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **29 de julho de 2020**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao **Pregão Presencial nº 024/2020**, tipo **menor preço,** regime de empreitada **global,** adjudicação **global**, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de clínica especializada em serviços médicos para a prestação de serviços de consultas, exames laboratoriais, ultrassonografias da próstata, e biopsia da próstata, em atendimento da demanda da "Campanha Saúde do Homem", a ser realizada no ano de 2020, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, com valor total estimado em R$ 880.399,60, custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: 214 – Custeio. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.50 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00h às 13:00h, no endereço supramencionado.

Bom Jesus-PI, 14 de julho de 2020.

**Alanna de Sousa Rosal**
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

**Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**
Prefeito de Bom Jesus-PI

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal da Saúde**
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** CONTRATO Nº 133/2020/DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2020.

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.536/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.749.590/0001-50, com sede à Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, na pessoa do seu representante legal, a Sr.ª **Flávia Araújo Cardoso Procópio**, inscrita no CPF nº 025.220.583-98, RG nº 2.929.263 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Vila das Mercês, nº 156, Bairro Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-Piauí.

**CONTRATADA**: **ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte/Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-128, neste ato representada na pessoa do sua representante legal, a Sr.ª **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento**, inscrito no CPF nº 534.783.983-04 , RG nº 897440-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, CEP 64.046-240, Teresina-Piauí.

**OBJETO**: contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar para o ANEXO CENTRO COVID-19, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI, para continuidade de ações de combate ao novo coronavirus (Covid19).

**VINCULAÇÃO**: Processo Administrativo nº 028/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 33.567,66 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias.

**FONTE DE RECURSOS**: 214 – Custeio (COVID 19). Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.36 - Material de consumo; Material hospitalar.

**FISCAL DO CONTRATO**: Maria José Lira dos Santos, inscrita no CPF nº 035.453.413-05.

**DATA DE ASSINATURA**: 14 de julho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela CONTRATANTE e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal da Saúde**
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 028/2020**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar para o ANEXO CENTRO COVID-19, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/PI, para continuidade de ações de combate ao novo coronavirus (Covid19), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, visando a contratação da empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Norte/Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-128, com o valor total de **R$ 33.567,66 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus-PI, 14 de julho de 2020.

**Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**
Prefeito de Bom Jesus-PI

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI**
**CNPJ: 01.612.566/0001-37**
**AVENIDA PRIMAVERA, 699 – CENTRO – CEP: 64.283-000**
**WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

## 89/2020

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2° da Lei n° 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data,** os partidos politicos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

**RECURSOS – DATA: 14/07/2020**

| PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS | VALOR |
|---|---|
| ICMS | R$ 9.930,01 |
| Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB** | R$ 9.284,06 |
| CUSTEIO SUS | R$ 4.200,00 |
| Fundo Único de Saúde – **FUS** | R$ 1.489,50 |

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 14 de Julho de 2020.

**PAULO GOMES PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS